



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 631, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre cessão de servidora do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, para a Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental – GO.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida a servidora **GRAZIELLA LAGE RENAULT ANDRADE**, matrícula: 9882, CPF nº 025.683.131-96, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Luziânia, no cargo de Agente de Educação Efetivo, classe referencial: AGE40 IIIAC, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental – GO.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º é de ônus para o Órgão Cessionário, e inicia-se no dia 1º (primeiro) de dezembro de 2021 e finaliza-se em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA